

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25, da lei 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, para contratação da empresa: INSTITUTO NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF 10.498.974/0001-09, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, centro, Curitiba-PR, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR 9ª SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADO SOBRE PREGÃO PARA ATÉ 05 SERVIDORES LOTADOS NOS DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÃO E 01 SERVIDOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO. O valor total a ser pago a contratada será de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 15 de outubro de 2015.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 621da6af

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)